



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que informe se foram realizadas todas as ações necessárias pela à Administração Municipal para o cumprimento dos critérios de transparência e rastreabilidade determinados pela decisão do STF e dos parâmetros de abrangência estabelecidos no ato regulamentador do respectivo Tribunal de Contas em relação as emendas parlamentares impositivas de 2026.
- Que informe a situação da execução das emendas impositivas de 2026.
- Solicito também, que seja encaminhado os documentos pertinentes que embasarão a resposta deste requerimento.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um novo padrão que deve ser adotado na execução e divulgação das emendas impositivas, que interessa diretamente aos vereadores, inicialmente como pré-requisito para a liberação das emendas de 2026, e, de forma mais ampla, como instrumento de publicidade e informação quanto ao cumprimento das emendas, que servirá para os vereadores e toda a comunidade acompanharem, fiscalizarem e cobrarem os atos executórios por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de abril de 2026.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

